

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138539	 4 1 2 6 0 2 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 8 5 3 9 1 1 4 0 9 2 9 9 1 0
		SÉRIE	
		SEQUENCIA cc	2
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260081196805	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/02 15:25:21
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL ROCHA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME		CNPJ / CPF 06.003.732/0001.11	
ENDEREÇO RUA JULIO SCHLUPP, 1076,000001076		BAIRRO / DISTRITO BELA ALIANCA	CEP 89161-436
MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03521-2301	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255400276

CORREÇÃO
RETIFICANDO, 33 VOLUMES. CONSIDERAR TRANSPORTADORA MIRIM TRANSPORTES.

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.